LEI Nº 735, de 26 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a autorização de abertura de ***Crédito Adicional Especial,*** *e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2017/2020, e LDO/2020, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT**, Senhor **Ronivon Parreira das Neves**, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial para criação de dotação orçamentária no valor de **R$ 477.500,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), no Orçamento Municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
Poder: 05 - Secretaria Mun. de Assistência Social
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 8020 – Programa Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 1072 – Estruturação da Rede SUAS Construção do Equipamento Público CRAS
700 - Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00. – Obras e Instalações
Fonte: 1.27 – Demais Recursos Vinculados a Assistência Social

Art. 2º - O recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior virá por ocasião do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao Ministério da Cidadania, conforme PROPOSTA SICONV Nº 460665/2021, na forma do §1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas dos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).**

Art. 4º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 26 de Outubro de 2021.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal